



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Caderno I do dia 18 de Outubro de 2021 Ano XXIV Nº 5610

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

ATO Nº 7471, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202109-06359, ingressado por TINCIANE LORENA DE MEDEIROS DO CARMO OLIVEIRA, servidora pública municipal, admitida em 03 de março de 2010, Matrícula nº 22.120, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Saúde, acerca do teor do Requerimento Administrativo nº 202109-06359, proferida através de decisão administrativa datada de 27 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, TINCIANE LORENA DE MEDEIROS DO CARMO OLIVEIRA, portadora do RG nº XXXXXXXXX05 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.273-XX, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, admitida em 03 de março de 2010, Matrícula nº 22.120, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 22 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7472, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202108-06090, ingressado por FRANCISCO ADEMILTON GOMES DUARTE, servidor público municipal, admitido em 29 de março de 1999, Matrícula nº 23.170, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando a ciência da Secretaria Municipal de Educação, acerca do teor do Requerimento Administrativo nº 202108-06090, proferida através de despacho datado de 13 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ADEMILTON GOMES DUARTE, portador do RG nº XXXX58 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.903-XX, do cargo de provimento efetivo de Professor, admitido em 29 de março de 1999,

Matricula nº 23.170, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º - Fica revogado o Ato nº 7442, datado de 12 de agosto de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de outubro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7473, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202108-06119, ingressado por TAYNÁ BARBOSA CORREIA, servidora pública municipal, admitida em 26 de janeiro de 2021, Matrícula nº 92.045, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

Considerando a ciência da Secretaria Municipal de Administração, acerca do teor do Requerimento Administrativo nº 202108-06119, proferida de forma verbal pelo Secretário Municipal de Administração em 19 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, TAYNÁ BARBOSA CORREIA, portadora do RG nº XXXXXXXX182 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.703-XX, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, admitido em 26 de janeiro de 2021, Matrícula

nº 92.045, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 25 de agosto de 2021.

Art. 3º - Fica revogado o Ato nº 7444, datado de 25 de agosto de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de outubro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1653, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. SELMA DE SOUSA PEREIRA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o falecimento da Sra. SELMA DE SOUSA PEREIRA, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Marrocos do Distrito de Marrocos, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, Matrícula nº 018606 01 55 2021 4 00003 072 0000748 79;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar VACANTE o cargo público efetivo de PROFESSOR, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), ocupado por SELMA DE SOUSA PEREIRA, portadora do RG nº XXXXXX82 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.703-XX, Matrícula nº 23.293, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 23 de junho de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de outubro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 1652, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ERIVANE RODRIGUES DE ALENCAR SANTOS, portadora do RG nº XXXXXXXXXXXX80 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.583-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 1654, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo em Auxiliar de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância de Cargo Público, protocolado sob o nº 202108-06085, feito por FRANCISCA CHAVES DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, admitida em 03 de março de 2010, investida no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202108-06085, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 23 de setembro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar VACANTE o Cargo Público de Auxiliar em Saúde Bucal, ocupado por FRANCISCA CHAVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº XXXXXXXXX370 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-15, servidora pública municipal, admitida em 03 de março de 2010, investida no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, perante o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, período em que poderá requerer recondução ao cargo anteriormente ocupado perante esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 1649, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 535/2021-SEFIN/JN/CE, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), no qual solicita a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) ao servidor FRANCISCO BEZERRA PINHEIRO;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. FRANCISCO BEZERRA PINHEIRO, portador do RG nº XXXXXXXXXXXX417 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.613-XX, servidor pública municipal, Matrícula nº 2.430, admitido em 15 de janeiro de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Almoarifado, com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, correspondente ao valor de R\$ 657,15 (seiscentos e cinquenta e sete reais com quinze centavos), pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1650, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 535/2021-SEFIN/JN/CE, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), no qual solicita a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) ao servidor ANTONIO LINHARES LEITE;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. ANTONIO LINHARES LEITE, portador do RG nº XXXXX09 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.333-XX, servidor pública municipal, Matrícula nº 20.839, admitido em 29 de janeiro de 2010, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, correspondente ao valor de R\$ 771,89 (setecentos e setenta e um reais com oitenta e noventa centavos), pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1648, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo de Farmacêutico da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância, protocolado sob o nº 202109-06268, feito por SUELLEN EMILLIANY FEITOSA MACHADO, servidora pública municipal, admitida em 08 de

fevereiro de 2021, investida no cargo de Farmacêutico, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202109-06268, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 24 de setembro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar VACANTE o Cargo Público de Farmacêutico, ocupado por SUELLEN EMILLIANY FEITOSA MACHADO, portadora do RG nº XXXXXXXXXXXX029 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.633-XX, servidora pública municipal, admitida em 08 de fevereiro de 2021, investida no cargo de Farmacêutico, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1645, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Gerente do PAA Leite da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCA EDIANE PEDRO DOS SANTOS, portadora do RG nº XXXXXXXX770 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.011-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente do PAA Leite, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1638, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEFERSON GEAN CALIXTO TARGINO, portador do RG nº XXXXXXXX024 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.173-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1651, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Transporte da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HIDELENDE LEITE LIMA, portador do RG nº XXXX225 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.104-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1655, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo de Professor da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância de Cargo Público, protocolado sob o nº 202107-05964, feito por SANDRA ELIZABETH CAVALCANTE DE ALENCAR BALBINO, servidora pública municipal, admitida em 18 de outubro de 2006, Matrícula nº 4.697, investida no cargo de Professor, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202107-05964, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 09 de agosto de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar VACANTE o Cargo Público de Professor, ocupado por SANDRA ELIZABETH CAVALCANTE DE ALENCAR BALBINO, portadora do RG nº XXXXXX694 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.773-XX, servidora pública municipal, admitida em 18 de outubro de 2006, Matrícula nº 4.697, investida no cargo de Professor, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, perante o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, investida no cargo de provimento efetivo de Professor - Fundamental 1º ao 5º ano, período em que poderá requerer recondução ao cargo anteriormente ocupado perante esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## SEJUV

PORTARIA Nº 016/2021-SEJUV, de 18 de outubro de 2021.

EMENTA: REVOGA A PORTARIA INTERNA 002/2020-SEJUV NA QUAL DISPENSAVA O REGISTRO DE HORÁRIO ATRAVÉS DE PONTO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO.

A Secretária Municipal de Esportes e Juventude de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, representada pelo Sr. José Bendimar de Lima Júnior no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais: CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, criam órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 008/2021-SEJUV, na qual estabelece e regulamenta o horário de funcionamento

da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 002/2020- SEJUV na qual dispensava o registro de horário por meio de assinatura de ponto para os cargos de Direção, Chefia e Assessoramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

José Bendimar de Lima Júnior

*Secretário Municipal de Esportes e Juventude*

*Portaria 010/2021*

### SEDEST

PORTARIA Nº 032/2021 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do II Conselho Tutelar, de 14 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Divine Pereira do Nascimento Oliveira, portador do RG nº XXXXXXXX53-6 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.113-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), mais no valor da meia diária de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar a adolescente

Pâmela Rita Martins dos Santos, portadora do RG nº 50.065.025-1 SSP/SP, bem como a criança Jhulia Sophia Martins da Silva para ser entregue à avó, na cidade de Casa Nova/BA, nos dias 14 a 16 de Outubro de 2021.

Art. 2º - A viagem será terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Outubro de 2021.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 033/2021 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do II Conselho Tutelar, de 14 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Carlos Felipe Barbosa Costa, portador do RG nº XXXXXXXXXX040 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.463-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), mais no valor da meia diária de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar a adolescente Pâmela Rita Martins dos Santos, portadora do RG nº XX.XXX.025-X SSP/SP, bem como a criança Jhulia Sophia Martins da Silva para ser entregue à avó, na cidade de Casa Nova/BA, nos dias 14 a 16 de Outubro de 2021.

Art. 2º - A viagem será terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Outubro de 2021.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 034/2021 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do II Conselho Tutelar, de 14 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Emanuel de Melo Brito, portador do RG nº XXXXXXXXXXXX819 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.563-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), mais no valor da meia diária de R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar a adolescente Pâmela Rita Martins dos Santos, portadora do RG nº XX.XXX.025-X SSP/SP, bem como a criança Jhulia Sophia Martins da Silva para ser entregue à avó, na cidade de Casa Nova/BA, nos dias 14 a 16 de Outubro de 2021.

Art. 2º - A viagem será terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Outubro de 2021.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SEAGRI

PORTARIA N.º 019/2021 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO - EMPRESAS H FELIPE SILVA; TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI; MULTI SOLUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CICERO CUSTÓDIO DE MORAIS, Portaria n. 0079/2021, Matrícula n. 00090201, CPF: XXX.XXX.093-XX, RG: XXXXXXXXXXXX172 - SSP/CE para a função de FISCAL DO CONTRATO das Empresas abaixo identificada:

1. Empresa - H FELIPE SILVA - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, motor bomba de diversas marcas e quadro de comando.

Contrato n. 2021.09.17-0009

Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2022

2. Empresa - TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAS ELÉTRICOS - EIRELI - Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a instalação e manutenção de poços tubulares profundos.

Contrato n. 2021.09.17-0003

Vigência: 17/09/2021 a 31/12/2021

3. Empresa - MULTI SOLUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
- Contratação de empresa para serviços mecânicos de torneamento, solda, incluindo fornecimento e troca de peças, originais/genuínas para manutenção preventiva e corretiva nos conjuntos motor bomba de diversas marcas, e quadro de comando.

Contrato n. 2021.09.17-0004

Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2022

4. Empresa - PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - Aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos pertencentes a frota.

Contrato n. 2021.09.22-0025

Vigência: 22/09/2021 a 31/12/2021

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria serão retroativos ao início da vigência dos contratos especificados no Art. 2º, e terá vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 18 de outubro de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 020/2021 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO -  
EMPRESA CIEE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um

representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora REGILANE MARIA LIMA SOARES, Portaria n. 0080/2021, Matrícula n. 00090342, CPF: XXX.XXX.903-XX, RG: XXXXXXXX991 - SSP/CE para a função de FISCAL DO CONTRATO da Empresa abaixo identificada:

1. Empresa - CENTRO DE INTEGRACÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios.

Contrato n. 2021.09.23-0008

Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria serão retroativos ao início da vigência dos contratos especificados no Art. 2º, e terá vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 18 de outubro de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0001/2021-FMPC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a disposição de Fiscal dos Contratos oriundos da Fundação Memorial Padre Cícero do município de Juazeiro do Norte.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, a Sra. TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO ARRAIS no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando, finalmente, o teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público ELIAQUIM YVES BATISTA SENA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.653-XX e matrícula nº 0002429, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, para ser fiscal dos contratos, cabendo a este os poderes de executar fiscalização e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços/obras contratados e para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção, e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais

Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Portaria 0154/2021

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS**

**RESOLUÇÃO Nº 08 /2021**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 21 de setembro de 2021 houve a apresentação, apreciação e votação do projeto técnico das equipes multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental do Município de Juazeiro do Norte.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 08/2021, que aprovou e homologou o projeto técnico das equipes multiprofissionais de

atenção especializada em saúde mental do Município de Juazeiro do Norte -CE.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 29 de setembro de 2021.

Evanússia de lima

Presidente do CMS

Daniela Goulart Schmitt

Secretária-Geral do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 08/2021, de 21 de setembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

**RESOLUÇÃO Nº 09 /2021**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 07 de outubro de 2021 houve a apresentação, apreciação e votação do projeto técnico das equipes multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental do Município de Juazeiro do Norte.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 09/2021, que aprovou e homologou projeto de saúde bucal de atenção primária do Município de Juazeiro do Norte, a citar: 02 estratégias de consultório de rua e 01 Unidade Odontológica Móvel (UOM);

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de outubro de 2021.

Joselma de Medeiros Dantas

Vice-presidente do CMS

Daniela Goulart Schmitt

Secretária-Geral do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 08/2021, de 21 de setembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

#### RESOLUÇÃO Nº 10 /2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 07 de outubro de 2021 houve a apresentação, apreciação e votação do projeto técnico das equipes

multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 10/2021, que aprovou e homologou o projeto Qualy Vida, atendimento aos servidores públicos em repartições públicas em Juazeiro do Norte-CE;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de outubro de 2021.

Joselma de Medeiros Dantas

Vice-presidente do CMS

Daniela Goulart Schmitt

Secretária-Geral do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 08/2021, de 21 de setembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

#### AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.10.01.01/CPSMJN. A Presidente da CPL do CPSMJN, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no horário de expediente, estará realizando o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas para a Prestação de Serviços de realização de consultas e exames médicos nas especialidades: anesthesiologia, angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, dermatologia, endocrinologia, fonoaudiologia, gastroenterologia, ginecologia/obstetricia, mastologia, neurologia, neurologia pediátrico, oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia, ultrassonografia e urologia para atender as necessidades da Policlínica João Pereira dos,

através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o qual se encontra, na íntegra à disposição de todos os interessados, na sala de Comissão de Licitação, localizada na Av. Leão Sampaio, S/N (Policlínica João Pereira dos Santos) Rodovia Juazeiro-Barbalha, Barbalha/CE, no horário de atendimento ao público, das 8:00 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h e no site do TCE (WWW.tce.ce.gov.br). Barbalha/CE, 18 de outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.10.13.01/CPSMJN. A Presidente da CPL do CPSMJN, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no horário de expediente, estará realizando o CHAMAMENTO PÚBLICO, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas para a prestação de serviços de confecção de prótese dentária e aparelhos ortodônticos para o Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO/R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o qual se encontra, na íntegra à disposição de todos os interessados, na sala de Comissão de Licitação, localizada na Av. Leão Sampaio, S/N (Policlínica João Pereira dos Santos) Rodovia Juazeiro-Barbalha, Barbalha/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h e no site do TCE (WWW.tce.ce.gov.br). Barbalha/CE, 18 de outubro de 2021.

Maria Jucilene Rodrigues da Silva

Presidente da CPL do CPSMJN

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo(a) Sr(a). Paulo André Pedrosa de Lima, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2021.10.13.01. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a elaboração do Orçamento 2022 do Município de Juazeiro do Norte/CE. Contratado(a): CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.445.693/0001-42. Valor do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesseis

mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Secretaria Municipal de Finanças.

Data: 14 de outubro de 2021.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Francisco Carlos Macêdo Tavares**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**José Wilson de Melo**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**José Tarso Magno Teixeira da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andreolino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Doriam Lucena Silva Matos**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

